



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



2ª ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
13/03/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 253/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00742-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-01162-01/2022/PAR-00060-01/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: HILTON XAVIER DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 887.081.102-63
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N.º 1099, BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM ÁREA DE 16,2491 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO FÉ EM DEUS (LOTE 446), VICINAL 22, KM 18, GLEBA JAUAPERÍ - SÃO LUIZ/RR.

VALIDADE: 19/12/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/03/2024

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO

14 103 12021

[Handwritten Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



2ª ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
13/03/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 00°53'35,54" Longitude: W 60°05'52,44" *h*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00742-01/2022** / Parecer Técnico N°: **PAR-01162-01/2022/ PAR-00060-01/2024.** *h*

VALOR DA TAXA: 1.017,30

TAXA DE VISTORIA: 450,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART'S N.º RR20230122081 E RR20230122082, ENGENHEIRO
AGRÔNOMO – ADEILSON VIANA DA SILVA; ART'S N° RR20230129439 E N° RR20230129440,
ENGENHEIRA FLORESTAL - JANAINA CASTRO DA SILVEIRA